

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quantitativo de Beneficiários e o respectivo Ato Legal que regula o valor per capita de cada benefício, conforme determinação do Art. 113 da Lei nº 15.080 de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO-2025)

Mês de referência: março/26

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Descrição da Ação e do Plano Orçamentário (PO)	Ato Legal que regula o valor per capita do Benefício		Nº de Beneficiários
				Ato Legal	Valor do per capita	
59000	59101 - CNMP	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			
			PO 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	-	R\$ 356,93	495
			PO 1001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União		R\$ 356,93	5
			PO 0002 - Exames Periódicos - Civis	-	R\$ 275,60	-
		2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Port. Presi-CNMP nº 41/2025	R\$ 1.235,77	42
		2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	-	R\$ 113	0
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Port. Presi-CNMP nº 127/2025	R\$ 1.784,42	207		

Nota:

- O valor per capita para as ações 2004 -Assistência Médica e Odontológica e 2011 - Auxílio-transporte se baseiam no custo médio da Lei Orçamentária Anual.
- Para o PO 0002 - Exames Periódicos, o valor per capita de referência é anual.

Data da Atualização: 12/04/2025

